

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-216.000,00
 Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 033/2007
 Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ANDRADE & ERICHSEN S/S LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
 Valor: R\$ R\$-216.000,00
 Data da Assinatura: 25/01/2009
 Vigência do Aditamento: 25/01/2009 a 24/07/2009
 Dotação Orçamentária: 10.302.1185.2610.3390.39
 Fonte de Recurso: 0103/0269
 Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Aditivos Anteriores: 1º TA -22/01/2008-JUSTIFICATIVA: Renovar o referido contrato por mais 06 (seis) meses. 2º TA - 25/07/2008-Resolve renovar o presente contrato pelo período de 06 (seis) meses.
 Endereço do Contratado: Tv. Benjamin Constant, nº 895 - Bairro: Nazaré - CEP. 66.053-040- Belém/PA
 Data da Publicação: 26/01/2009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº DO CONTRATO: 009/2008

Nº do Termo Aditivo: 001/2009
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Alfema Dois Mercantil Cirúrgica LTDA
 Onde se Lê: Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de prazo contratual e acréscimo de quantidade; Valor: R\$ 32.100,90
 Onde Leia-se: objeto e justificativa do aditamento; prorrogação de prazo contratual; Valor: XXXXXXX
 Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2008

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo Pregoeiro designado através da Portaria Nº 395/Gab/Hemopa, de 03.07.2008, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 063/2008, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E GLICOSE A 5%, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, torna público o resultado definitivo do julgamento das propostas comerciais apresentadas pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

LOTE 01: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
 Valor: R\$ 20.230,00 (Vinte mil duzentos e trinta reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2014/08, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 27 de janeiro de 2009. Roumíee Halan da Silva Sousa. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2008
 Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
 Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Maternidade do Povo de Castanhal
 Objeto: Fornecimento de sangue e hemoderivados aos pacientes da Maternidade do Povo de Castanhal
 Vigência: 23/01/2009 a 23/01/2011
 Valor: R\$ Sem valor estimado
 Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária estimada
 Fonte de Recurso: Sem fonte de recurso estimada
 Foro: Belém / PA
 Data da Assinatura: 23/01/2009
 Ordenador Responsável: Maria de Fátima Pombo Montoril
 Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66.033-000, Batista Campos, Belém/PA

PORTARIA Nº 049/GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 CÂMARA SETORIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 049/GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:que o principal objetivo do Direito Disciplinar não é necessariamente punir, mas corrigir; CONSIDERANDO:que nem todas as ocorrências e possíveis infrações administrativas, apresentam lesividade efetiva à

regularidade do serviço, dano ao erário, ou comprometimento real de princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO:que presentes os pressupostos da doutrina, bem como a existência de diversas decisões de órgãos do judiciário, fica a Presidente desta Fundação, autorizada, e respaldada juridicamente, a eleger soluções alternativas que atendam ao fim do controle da disciplina; CONSIDERANDO: que a razoabilidade, a proporcionalidade, a economicidade e a eficiência são, também, princípios de Direito que regem as ações das Autoridades e do Poder Público; CONSIDERANDO:a necessidade de garantir a pronta resposta a incidentes que envolvam servidores desta fundação, onde a autoria e a materialidade estejam perfeitamente delineados; RESOLVE: INSTITUIR o procedimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no âmbito da Fundação Hemopa, como medida disciplinar, alternativa de procedimento disciplinar e de punição;

Para efeito do presente Termo, serão consideradas, as ausências efetivas de lesividade ao erário, o comprometimento á regularidade dos serviços, a má-fé, inobservância aos princípios que regem a Administração Pública e o histórico funcional do servidor; Inclusive o ajustamento de conduta pode ser formalizado antes ou durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos acima mencionados, e pode ser recomendado, inclusive caso esteja concluída a fase instrutória.

Ao ser publicadoo termo de compromisso de ajuste de conduta, preserva-se a identidade do compromissário, e deve ser arquivado no dossiê do servidor sem qualquer averbação que configure penalidade disciplinar. Para o efetivo atendimento do sentido dessa medida disciplinar, alternativa de processo e punição, deverá ser considerado, sempre, a possibilidade de resultado, especialmente a reeducação do servidor, mediante a correta e imediata compreensão dos seus deveres e proibições, bem como a melhoria da qualidade do serviço por ele desempenhado.

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, não é fator condicionante para que seja instaurados o devido processo administrativo disciplinar e sindicância.

Determinar aos Hemocentros Regionais e Hemonúcleos, a atribuição para coordenar e supervisionar o cumprimento, pelo servidor compromissado, do referido Termo de Ajuste de Conduta. Ocorrendo o descumprimento do acordado, determinar-se-á a instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso;

O compromisso, será submetido à apreciação e homologação do Presidente desta Fundação.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria de Fátima Pombo Montoril

**Presidente da Fundação HEMOPA
 PORTARIA Nº 050/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, assegurado ao acusado a ampla defesa; Considerando a instituição do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no âmbito da Fundação Hemopa, como medida disciplinar, alternativa de procedimento disciplinar e de punição Considerando que, para o efetivo atendimento do sentido dessa medida disciplinar, alternativa de processo e punição, necessário a instituição de comissão, que irá procurar a reeducação do servidor, mediante a correta e imediata compreensão dos seus deveres e proibições, bem como a melhoria da qualidade do serviço por ele desempenhado.

Considerando a necessidade de instituição da Comissão do Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de aplicar media disciplinar, de forma alternativa;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Termo de Ajustamento de Conduta:

- MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO – Matrícula 57176244 – Presidente da Comissão
 - RAFAELLA DE ZUNIGA GUERREIRO – Matrícula 57193405.
 - MARIA APARECIDA ROCHA SALGADO – Matrícula 5145716.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de janeiro de 2009.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

ERRATA

**Pregão Eletrônico Nº 029/2008
 Na Publicação do DOE nº 31.346, de 27/01/2009, onde se lê:**

Data de Abertura: 06/02/2009.

Leia-se: Data de Abertura: 09/02/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 036/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E HYPERTECH SOFTWARE LTDA
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1181.4206.0101.339039. PTRES: 154206. PI: 154206C. AÇÃO: 42960
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 004/2005
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.122.0125.4668.0101.339030 E 339039. PTRES: 154668. PI: 154668C. AÇÃO: 96634
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1181.4206.0101.335041. PTRES: 154206. PI: 154206C. AÇÃO: 42960
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONVÊNIO 048/2008
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E MUSEU DO MARAJÓ (PE GIOVANNI GALLO)

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1179.4950.0101.335041. PTRES: 154950. PI: 154950C. AÇÃO: 72665
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

PORTARIA

INTERROMPER FÉRIAS
 PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2009

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 19.01.2009, as férias concedidas através da Portaria nº 2189, de 03.12.2008 à ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Secretária Adjunta.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1181.4206.0101.335041. PTRES: 154206. PI: 154206C. AÇÃO: 42960
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 01/1997

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADEQUAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1181.4206.0101.339039. PTRES: 154206. PI: 154206C. AÇÃO: 42960
 ORDENADORDE DESPESA: EDILSON MOURA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

ERRATA DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 001/2009

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E IN BUST COMPANHIA DE ANIMAÇÃO, CNPJ N.º01.594.663/0001-44
 Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.201;24.392.1092.4193; 33,90.39
 Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.201;24.392.1092.2797; 33,90.39

Ordenador responsável: Valdemir Chaves de Sousa

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 001/2009

Partes: FUNTELPA, CNPJ N.º05.441.704/0001-13 E RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC-5 LTDA, CNPJ N.º04.885.828/0001-25
 Objeto: Arrendamento de horário de programação em rádio de